

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.282 MACEIÓ/AL, 24 DE OUTUBRO DE
2025.**

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA
27 DE OUTUBRO DE 2025 ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ,** nos termos do art. Art. 17, II, e do art. 221 do
Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é celebrado
em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente
administrativo e legislativo nesta data comemorativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 27 de
outubro de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 2º Os trabalhos legislativos e administrativos, quando
necessários, poderão ser realizados remotamente ou em
horários alternativos, conforme determinação da Presidência da
Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de
Outubro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8194B005

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 24/10/2025. Edição 7277a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>